

MUNICÍPIO DE ALEGRE FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIR. HUMANOS DE ALEGRE ESPÍRITO SANTO

14.946.241/0001-32 **DECRETO Nº 0013848/2025**

Data 11/04/2025

Decreto

TOTAL:

O Prefeito Municipal de ALEGRE, no Estado do Espírito Santo, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0003902/2024.

Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2025 a importância de R\$ 59.362,15 (cinqüenta e nove mil trezentos e sessenta e dois reais e quinze centavos), nas seguintes dotações:

SUPLEMENTAÇÕES							
Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor			
0000011		MANUTENCAO DO PROGRAMA PRIMEIRA INFANCIA VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	166000000000	3.193,80			
0000033		BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	166000000000	19.800,00			
0000041		BLOCO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS (FEAS) OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	166100000000	19.376,00			
0000084		MANUTENÇÃO DA SEMASDH, FMAS E DOS CONSELHOS VINCULADOS DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	150000009999	1.147,00			
0000092		MANUTENÇÃO DA SEMASDH, FMAS E DOS CONSELHOS VINCULADOS OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	150000009999	15.845,35			

Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anteiror, serão utilizados os seguintes recursos:

Suplementação/Anulação Dotação: R\$ 59.362,15 (cinqüenta e nove mil trezentos e sessenta e dois reais e quinze centavos)

ANULAÇÕES						
Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor		
0000020		BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA DIARIAS - PESSOAL CIVIL	166100000000	1.377,00		
0000022		BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	166000000000	3.193,80		
0000023		BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	166100000000	7.311,00		
0000040		BLOCO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS (FEAS) MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	166100000000	10.688,00		
0000078		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	150000009999	1.147,00		
0000089		MANUTENÇÃO DA SEMASDH, FMAS E DOS CONSELHOS VINCULADOS MATERIAL DE CONSUMO	150000009999	15.845,35		
0000099		TRANSFERENCIAS DE RECURSOS PARA ENTIDADES POR MEIO DE TERMO DE COLABOF SUBVENÇÕES SOCIAIS	166000000000	19.800,00		
TOTAL:						

Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Alegre-ES, 11 abril de 2025.

Ediane vitor de Souza vitai	
SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCI	IAL

Marcos Antonio Rabelo Vargas Contador CRC-ES 021990/O

59.362,15